



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 385/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e de outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) JEREMIAS RODRIGUES SERRÃO, Coordenador do Controle Interno, a viajar até a cidade de Belém/PA, nos dias 19 e 20/11/2018, para participar do evento "ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ".

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 1e ½ (uma diária e meia) diárias, no valor de global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 19 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 19 / 11 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.